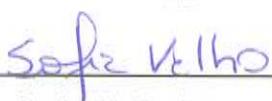


DELIBERAÇÃO

2.6 – PROCESSO DIVERSOS Nº 480/15 – Requerente: Maria Fernanda Lima de Barros – Local da obra: Rua de Soutelo nº 15 – Cabaços e Fojo-Lobal - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação pecuária, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação pecuária, relativa ao processo diversos n.º 480/15, requerida por **Maria Fernanda Lima de Barros** de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2015.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, criou, com caráter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos ou de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo.

Este regime prevê extraordinariamente a possibilidade de:

- Regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
- Alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

Os pedidos de regularização devem ser apresentados no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do diploma, ou seja, entre 2 de janeiro de 2015 a 2 de janeiro de 2016, e iniciarem-se sempre com a obtenção de **deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal**, emitida pela Assembleia sob proposta da Câmara, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014.

Esta medida legislativa do governo cessante é um passo fundamental para as empresas que se encontram na situação referida naquele diploma cumprir um conjunto de requisitos legais que irão contribuir para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, o desempenho ambiental e a competitividade.

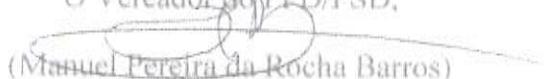
Não posso deixar de assinalar negativamente a inexistente ou fraca divulgação desta iniciativa junto dos empresários do concelho. O número reduzido de pedidos registados ficou muito aquém das situações existentes.

Assim:

1. Tendo em consideração o disposto na alínea a) do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
2. Tendo em consideração que os pedidos apresentados se referem a estabelecimentos industriais, explorações pecuárias e explorações de pedreiras, que promovem os produtos endógenos, garantindo muitos postos de trabalho e um significativo volume de negócios, conferindo potencial de criação de riqueza e de valorização produtiva local.
3. Tendo em consideração a informação técnica dos serviços municipais que propõe a aprovação do Interesse Público Municipal;

Voto favoravelmente a aprovação do Interesse Municipal.

Ponte de Lima, 7 de dezembro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9; 2.10; 2.11; 2.12; 2.13; 2.14; 2.15 e 2.16. com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expedito, em coerência democrática e com munidividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

1

Ponte de Lima, 7 de Dezembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

D E S P A C H O

ao Sr. Presidente

Para aprovação em Reunião de
conselhos e Assembleias Municipais.

02/12/2015

Z - - - - -
- - - - -

02-12-15

Processo nº: 480/15 Data de Entrada: NOVE de NOVEMBRO de 2015
Requerimento nº: 4965/15

Requerente Principal: MARIA FERNANDA LIMA DE BARROS

Localização da Obra: RUA DE SOUTELO, 15 - CABACOS E FOJO LOBAL

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

A requerente vem solicitar emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na legalização das instalações referentes à actividade pecuária, localizada na rua do Passal, freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, concelho de Ponte de Lima, no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime excepcional de regularização e de alteração e/ou ampliação de estabelecimentos e explorações de actividades industriais, incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, abrangidos pelo Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.

A exploração tem por objectivo a criação de bovinos para a produção de leite e possui um efectivo animal de 30 vacas adultas, 12 novilhas e 7 vitelos.

O funcionamento da actividade é assegurado pelo requerente e pontualmente com a colaboração de familiares, contribuindo para a manutenção de posto de trabalhos indirectos.

As instalações são constituídas por várias edificações, construídas em blocos e madeira com cobertura em chapa e com pé-direito de 2,5 metros. O piso está impermeabilizado.

As construções em causa estão implantadas em solo classificado no PDM de Ponte de Lima como "Área Predominante Agrícola Não Incluída na RAN" e "Área Predominante Agrícola Incluída na RAN", com a condicionante de "Reserva Agrícola Nacional-RAN".

Face ao exposto, proponho a aprovação do Interesse Público Municipal da presente instalação, com base na alínea a) do nº 4 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro, para efeitos da emissão da Declaração de Interesse Público Municipal pela Assembleia Municipal.

À Consideração Superior,

2015/12/02

O Técnico

(JOSÉ ANTÓNIO PUGA CABRALDE DE BARROS)

jpuja

VISTO
2015-12-02
M.A.

7

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA	
ENTRADAS	
Requerimentos / Obras	
Nº	4965
En	2015/11/09
00000	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de

Ponte de Lima

Proc. n.º 480/15

(Nome do requerente ou denominação social)

Maria Fernanda Lima Barros

Com o NIF 199136920 e CC, BI, Passaporte nº 9455385

Data de emissão (dd-mm-aaaa)

Domicílio/Sede Social (avenida/rua)

Rua de Soutelo, n.º 15

Código Postal 4990 — 565 Localidade Cabaços PTL

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Telefone Telemóvel 965620267 Fax

Endereço Eletrónico

vem, na qualidade de

(especificar no caso de Outra).

Designação da Sociedade (caso aplicável)

NIPC (caso aplicável)

Nome do representante legal (caso aplicável)

N.º de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte do representante legal (caso aplicável)

, Data de Emissão (dd-mm-aaaa),

Telefone Telemóvel

Endereço Eletrónico

vem requerer a V.^a Ex.^a a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime excepcional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.^º 4 do art.^º 5.^º do Decreto-Lei n.^º 165/2014, de 5 de novembro.

Identificação da atividade pecuária (caso disponha de documento habilitante para o exercício da atividade):

Número do título ou licença 2161/N/2012

Identificação do titular Maria Fernanda Lima Barros

NIF 199136920

Número de Registo de Exploração (NRE) 6070791

Mais declara que:

A atividade pecuária passível de regularização, alteração ou ampliação, encontra-se na seguinte situação:

- Não dispõe de título válido de exercício de atividade,

1. apresenta situação de desconformidade:

- com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares
- com servidões administrativas
- com restrições de utilidade pública.

2. Outra situação. Se sim, identifique situação:

- Dispõe de título válido de exercício de atividade, sendo que a alteração ou ampliação das instalações apresenta situação de desconformidade:

- com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares
- com servidões administrativas
- com restrições de utilidade pública.

- A atividade pecuária classifica-se, nos termos do disposto no art.º 3.º, do DL n.º 81/2013, de 14 de junho, na:

Classe 1 , Classe 2 ou Classe 3

A atividade foi exercida por um período mínimo de dois anos, encontrando-se a mesma atualmente na seguinte situação:

- Em atividade
 Com suspensão de atividade há menos de um ano.

Se Sim, especifique o prazo

Com suspensão de atividade autorizada pela entidade licenciadora, por um período máximo de 3 anos. Se Sim, especifique o prazo

Pede deferimento,

Ponte de Lima , 04 de novembro de 2015

O Requerente

09 NOV 2015

Assinatura¹ Maria Fernanda Lima Barros

¹ Assinatura igual à do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão

Titular/Requerente:	Maria Fernanda Lima Barros
MORADA:	Rua de Soutelo, n.º 15 4990 – 565 Cabaços PTL
NIF: 199 136 920	

MEMÓRIA DESCRIPTIVA

1. Caraterização sumária da atividade pecuária

A presente exploração pecuária localiza-se na rua do Passal, freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, concelho de Ponte de Lima.

A exploração tem por objetivo a criação de bovinos para a produção de leite. O seu efetivo animal é construído por 30 vacas adultas, 6 novilhas com idades entre os 12 e os 24 meses, 6 novilhas com idades entre os 6 e os 12 meses e 7 vitelos. As novilhas existentes na exploração são utilizadas para substituição do efetivo adulto.

Os últimos registo (informatizados) desta exploração, com a marca PTAJJ13, são de 28-03-1990, contudo é de conhecimento geral que a sua existência neste local é muito anterior a esta data.

Recentemente, a 31-12-2010, instruiu o processo de licenciamento da atividade pecuária no âmbito do REAP e obteve o título de exploração com n.º 2161/N/2012.

As Instalações pecuárias são constituídas por várias edificações, construídas em blocos, madeiras e com cobertura de chapas. Tem um pé direito de 2,5m de altura máxima e o piso está impermeabilizado. Está dividida em diferentes parques que albergam os animais em lotes de diferentes idades ou condição fisiológica.

Atualmente o Sr. Maria Fernanda Lima Barros tem um contrato de assumido com a AGROS para a produção de 186.179 litros de leite por ano, num valor estimado de 55.351,02€. A exploração tem mantido, nos últimos anos, um valor que ronda este volume de negócios, estimando, contudo, um crescimento sustentável, até 10%, nos próximos anos.

A mão-de-obra da exploração é assegurada pela proprietária, que labora a tempo inteiro, com ajuda de mão-de-obra familiar, sempre que necessária. Contudo, contribui para a manutenção de muitos outros postos de trabalho indireto, como nos prestadores de serviços e apoio técnico (estado e cooperativa), nas empresas de fabrico e distribuição dos diferentes fatores de produção utilizados e na própria estrutura da AGROS (transporte, fabrico e distribuição do leite e derivados).

A desativação desta exploração teria, para além das perdas económicas e sociais enunciadas em cima, uma perda inestimável com a degradação da paisagem.

A exploração contribui, anualmente para a conservação e valorização de mais de 4 ha de área agrícola, da freguesia de Poiares, do Concelho de Ponte de Lima. Além disso e não menos importante, com a sua atividade contribui para a conservação da água, dos solos, da biodiversidade e da paisagem que contribui de forma inequívoca, para o sucesso da nossa região para o Turismo (outra área da economia local que se degradaria com a ausência de agricultura na região) que tem um enorme potencial de desenvolvimento no local, pelo turismo rural existente.

Instrumentos de gestão territorial

A edificação da presente exploração encontra-se localizada em **Área Predominantemente Agrícola não Incluída na RAN**.

As instalações pecuárias desta exploração encontram-se localizadas junto à habitação do proprietário e outras habitações, contudo, existe uma enorme preocupação na preservação da segurança de pessoas, bens e ambiente, não tendo sido verificado, até ao momento, qualquer incidente ou ocorrência.

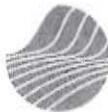
Para isso, a título de exemplo, existe um **Plano de Gestão de Efluentes Pecuários**, aprovado pela DRAPN, que permite valorizar estes efluentes, de forma sustentável e em respeito com o Ambiente, na própria exploração, tornando-os como fertilizantes das culturas forrageiras cultivadas, evitando assim, a aquisição e aplicação de um grande volume de fertilizantes químicos.

Nesta exploração é respeitado o **bem-estar animal** em conformidade com o Decreto-Lei n.º 64/2000 de 22 Abril, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 155/2008 de 7 de Agosto e no caso dos vitelos, decreto-lei n.º 48/2001 de 10 de fevereiro.

Está também assegurado o cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 316/2009, de 29 de outubro e pelo Decreto-lei 85/2012, de 5 de abril, relativo ao registo, identificação e movimento dos animais.

Ponte de Lima, 4 de novembro de 2015

Maria Fernanda Lima Barros



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

Caracterização da Exploração Agrícola

IE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

S I P I E . 1 1 0 5 1 5 . 1 . 2 0 2 3 1 3 4 . N

Data de emissão: 11/05/2015

Nº de páginas: 3

6
7

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: MARIA FERNANDA LIMA BARROS

NIFAP: 2023134

Morada: RUA DE SOUTELO, Nº15

Localidade: CABACOS

NIF: 199136920

Código Postal: 4990 -565 CABAÇOS PTL

ÍNDICE DE QUADROS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE PARCELAS / BALDIOS

Quadro 1.1. Identificação das parcelas Quadro 1.2. Parcelas eliminadas ou mortas Quadro 1.3. Árvores Georreferenciadas Quadro 1.4. Condicionantes da Parcela Quadro 1.5. Compromissos associados à parcela

2. IDENTIFICAÇÃO DE SUBPARCELAS

Quadro 2.1. Caracterização das subparcelas Quadro 2.2. Propostas de ocupação de solo (Supervisão) Quadro 2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP

3. UTILIZADORES DE BALDIO

Quadro 3.1. Utilizadores de Baldio

Assinatura do Técnico :

Local :

Data :

Criado por : PPAPIM

Assinatura do Beneficiário :



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

Caracterização da Exploração Agrícola

IE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

S I P I E . 1 1 0 5 1 5 . 1 . 2 0 2 3 1 3 4 . N

Data de emissão: 11/05/2015

Nº de páginas: 3

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NIFAP: 2023134

NIF: 199136920

Sistema de Identificação Parcelar

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		Município	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1607 - PONTE DE LIMA													
1	1625227267043	VEIGA DE CAMPOS	2321	1118	Cedência	S		0,40	0,40	0,40	1	O	2015-01-08
2	1625232749008	CAMPO DAS BOUCAS	2321	1737	Cedência	S		0,25	0,25	0,25	1	A	2015-05-11
3	1625236347001	CONTENÇA	2321	1416	Cedência	S		0,77	0,77	0,77	1	O	2015-01-08
4	1625237176016	MADRÃO	2321	423	Cedência	S		0,40	0,40	0,40	1	O	2015-01-08
5	1625237176026	CAMPO DE BAIXO	2321	0;1413;54	Proprietário	S		0,92	0,91	0,91	1	O	2015-01-08
1607 - PONTE DE LIMA													
6	1625235598005	CASALTA	2321	56	Cedência	S		0,72	0,72	0,72	1	O	2015-01-08
7	1625237176005	LEIRA PEDRA	2321	564	Cedência	S		0,24	0,24	0,24	1	O	2015-01-08
8	1625237176008	Terra da Pedreira	2321	553;554	Cedência	S		0,32	0,32	0,32	1	O	2015-01-08
9	1625237176013	CAMPO DO CHOUSO	2321	569	Proprietário	S		0,18	0,18	0,16	1	O	2015-01-08
10	1625243317022	SERNADOS	.	.	Cedência	S		1,17	1,14	1,14	1	L	2015-04-18
11	1625246439011	GEIRA	2321	000	.	S		0,87	0,87	0,87	1	L	2015-01-09
12	1625248286018	CANCELA	2321	173	Cedência	S		0,20	0,20	0,20	1	O	2015-01-08
13	1625248807004	EIDO DO MURO	2321	613, 614	Proprietário	S		0,80	0,72	0,72	2	L	2015-01-08
14	1625248807016	LEIRA DO AGRO GRANDE	2321	00;582	Proprietário	S		0,51	0,51	0,51	1	O	2015-01-08
15	1625248807017	NOGUEIRA	.	.	Cedência	S		0,70	0,70	0,70	1	O	2015-01-08
16	1625248807028	CAMPO DA COSTA	2321	555	Proprietário	S		0,44	0,44	0,44	1	O	2015-01-08
17	1625248823002	VQ - SOUTELO	.	.	Proprietário	S		0,20	0,00	0,00	1	O	2015-01-08
18	1635241438016	REQUEIXO	2321	205	Proprietário	S		0,28	0,28	0,28	2	L	2015-01-08
19	1635241438022	CARRASCAL	2321	624	Cedência	S		0,48	0,48	0,48	2	O	2015-01-08
20	1635252603012	COMBRO	2321	778	.	S		0,20	0,20	0,20	1	O	2015-01-08
21	1635255203002	GOSENDE	2321	00;770;76	Cedência	S		1,95	1,95	1,95	1	O	2015-01-08
22	1635255203006	CAMPO DE LAMAS	2321	769	Cedência	S	✓	0,67	0,67	0,67	1	O	2015-01-08
23	1635256314019	CAMPO DE LAMAS	2321	1229	Cedência	S		0,39	0,39	0,39	1	O	2015-05-11

Nº total de parcelas: 23

Total Área GIS (ha) : 13.06

Total Área Explorada (ha) :

13.06

1.2. Parcelas Eliminadas ou Mortas

N.º de Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Área GIS (ha)	Ação	Data última atualização
1625236347017	EIRINHOS			0,14	E	2015-01-08
1625248808011	EIDO DO MURO - CASAS			0,04	M	2015-01-08

1.3. Árvores Georreferenciadas

N.º Seq	Tipo	Data Plantação		Nº árvores
		Ano	Mês	
18	Oliveira	1976	01	12
19	Oliveira	1978	01	29
20	Abacateiro	1935	01	10
21	Castanheiro (FL)	1999	02	3
21	Oliveira	1967	01	2

Assinatura do Técnico : _____

Local :

Data :

Criado por : PPAPIM

Assinatura do Beneficiário : _____



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

Caracterização da Exploração Agrícola

iE

GOVERNO DE
PORTUGALMINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAVIMENTO DO TERRITÓRIO

S I P I E . 1 1 0 5 1 5 . 1 . 2 0 2 3 1 3 4 . N

Data de emissão: 11/05/2015

Nº de páginas: 3

27

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NIFAP: 2023134

NIF: 199136920

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N. ^º Seq	N. ^º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Gob.	Região	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
1	002	0,40	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
2	002	0,25	Culturas Temporárias			S	REV	2014-09-30	
3	018	0,77	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
4	004	0,40	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
5	015	0,77	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
5	017	0,14	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
6	005	0,72	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
7	002	0,24	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
8	006	0,02	Olival	C-Oliveira/Pastagem Natural		S	CTLD	2014-09-23	
8	007	0,30	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
9	010	0,16	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
10	016	1,14	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
11	006	0,87	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
12	002	0,20	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
13	011	0,04	Vinha	E-Vinha		N	CTLD	2014-09-23	
13	012	0,04	Vinha	E-Vinha		N	CTLD	2014-09-23	
13	013	0,21	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
13	014	0,20	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
13	015	0,06	Culturas frutícolas			S	CTLD	2014-09-23	
13	016	0,13	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
13	017	0,04	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
14	007	0,51	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
15	011	0,70	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
16	007	0,01	Olival	C-Oliveira/Culturas Forrageiras		S	CTLD	2014-09-23	
16	008	0,43	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
18	003	0,02	Olival	E-Oliveira		S	CTLD	2014-09-23	
18	004	0,26	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
19	007	0,03	Vinha	E-Vinha		N	CTLD	2014-09-23	
19	008	0,45	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
20	006	0,20	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
21	019	0,02	Vinha	E-Vinha		N	CTLD	2014-09-23	
21	020	0,02	Vinha	E-Vinha		N	CTLD	2014-09-23	
21	021	0,09	Vinha	E-Vinha		N	CTLD	2014-09-23	
21	023	0,14	Vinha	E-Vinha		N	CTLD	2014-09-23	
21	024	0,02	Olival	C-Oliveira/Culturas Forrageiras		S	CTLD	2014-09-23	
21	025	1,09	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
21	026	0,17	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
21	027	0,29	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
21	028	0,11	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
22	013	0,67	Culturas Temporárias			S	CTLD	2014-09-23	
23	002	0,39	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras		N	INQ	2015-05-11	

Assinatura do Técnico :

Local :

Data :

Criado por : PPAPIM

Assinatura do Beneficiário :

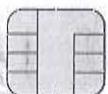


CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC

77

APELIDO(S) / SURNAMES
LIMA DE BARROS



NOME(S) / GIVEN NAME
MARIA FERNANDA

SEXO / HEIGHT / NACIONALIDADE / DATA DE NASCIMENTO
SEX HEIGHT NATIONALITY DATE OF BIRTH

F 1,61 PRT

15 08 1965

N.º DOCUMENTO / DOCUMENT NO.

N.º CIVIL / CIVIL NO.

09455385 0 ZZ9 23 03 2019

ASSINATURA DO TITULAR / HOLDER'S SIGNATURE

Maria Fernanda Lima Barros



PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

FILIAÇÃO / PARENTS

**ANTÓNIO DE BARROS * MARIA DA ENCARNAÇÃO PEREIRA
LIMA**

004.003.21

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL
TAX No.
199186920

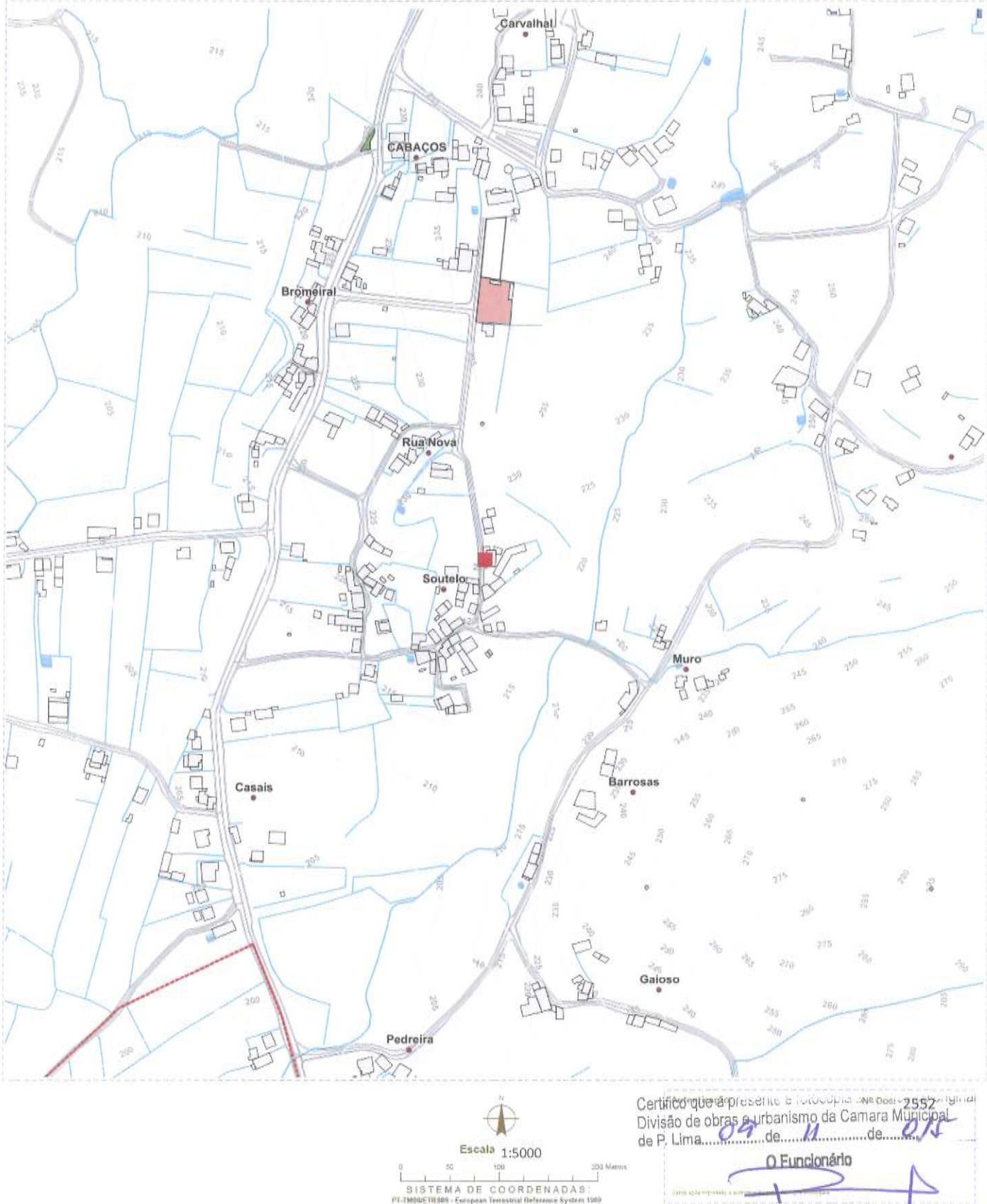
N.º SEGURANÇA SOCIAL
SOCIAL SECURITY No.
11141548884

N.º UTENTE DE SAÚDE
HEALTH No.
196408644

I <PRT094553858<ZZ96<<<<<<<<
6508151F1903234PRT<<<<<<<<4
LIMA<DE<BARROS<<MARIA<FERNANDA

Tel: +351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta de Localização



Nome: BI: Data: 09/11/2015
Rua/Lugar: NIF: Página:
Freguesia Telemóvel:
N.º Policia: E-mail:



1FAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pecuária, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR
DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

 GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 199136920
NOME: MARIA FERNANDA LIMA BARROS

NIFAP: 2023134

DATA EMISSÃO: 2015-11-04

N.º DO PARCELAÇÃO: 1625248823002

Nome da Parcela: VQ - SOLITELO

Digitized by srujanika@gmail.com

NOME: MARIA FERNANDA LIMA BARROS
N.º DO PARCELÁRIO: 1625248823002
CONCELHO: 1607 - PONTE DE LIMA

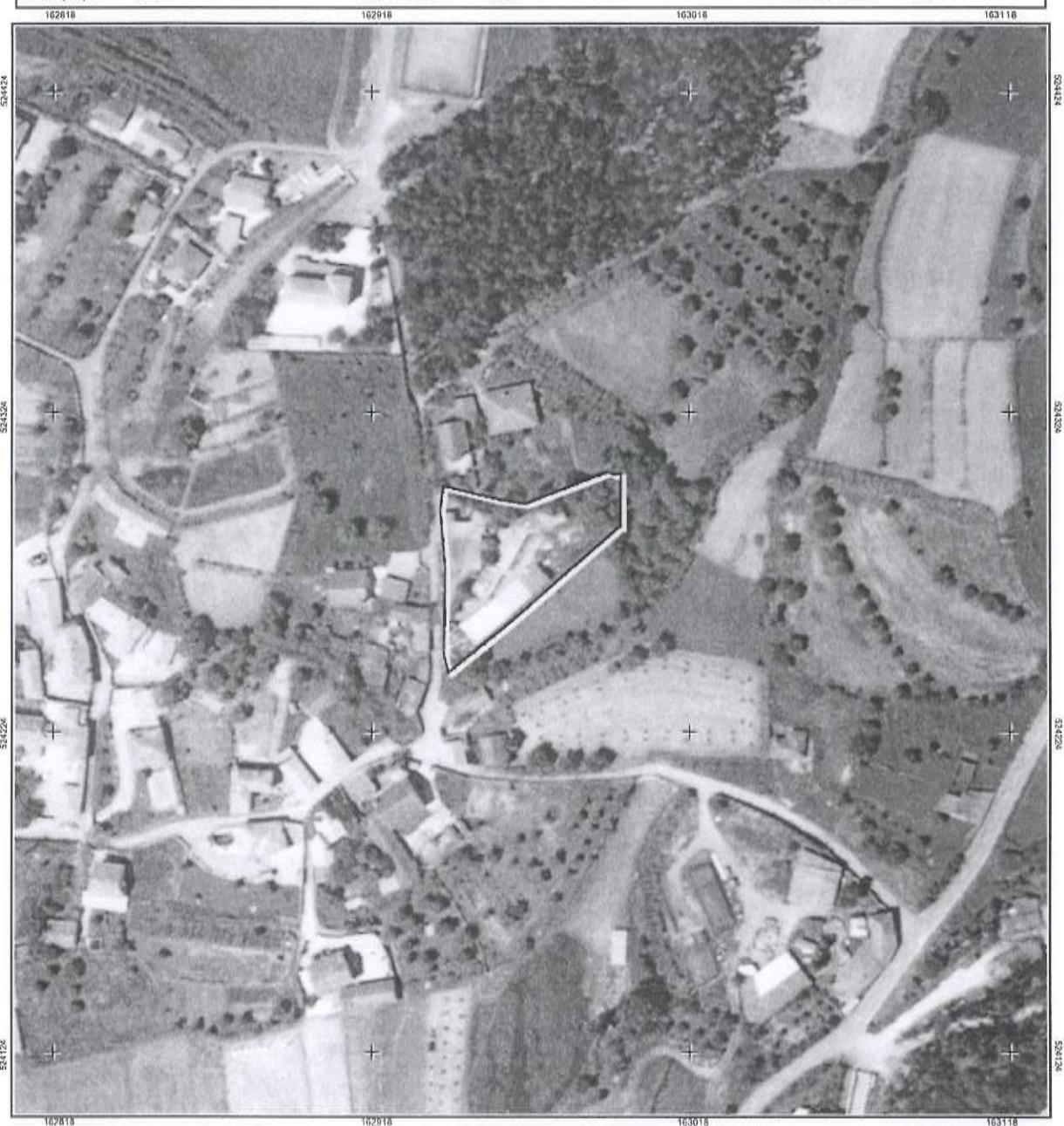
Nome da Parcela: VQ - SOUTELO

FREGUESIA: 56 - CABACOS E FOJO LOBAL

Área (ha): 0,20

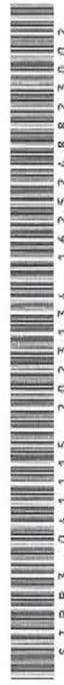
MAE 1º Pilar: 0,00

MAE 2º Pillar: 0,00



Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 41.687071 Long: -8.57796

OCUPAÇÃO DE SOLO		
Código	Descrição	Área (ha)
SAS-AS	Área social	0,20



11
7



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR
DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA
PORTUGAL

GOVERNO DE
PORTUGALMINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 199136920

NIFAP: 2023134

DATA EMISSÃO: 2015-11-04

NOME: MARIA FERNANDA LIMA BARROS

N.º DO PARCELÁRIO: 1625248823002

Nome da Parcela: VQ - SOUTELO

CONCELHO: 1607 - PONTE DE LIMA

FREGUESIA: 56 - CABACOS E FOJO LOBAL

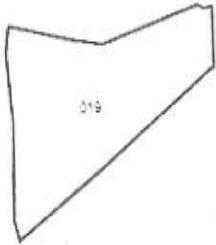
Área (ha): 0,20

MAE 1º Pilar: 0,00

MAE 2º Pilar: 0,00



12/7

Limites da Parcela:
Limites da Octogonal do Soito:

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
019	0.20	SAS-AS	Área social			CTLD	2014-09-23